CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: https://piumhi.mg.leg.br/ CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

8ª SESSÃO ORDINÁRIA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA

1º PERÍODO LEGISLATIVO

18ª LEGISLATURA

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e dezenove, às dezenove horas e trinta minutos e término às vinte horas e vinte dois minutos, reuniu-se à Câmara Municipal de Piumhi na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 435, sob a Presidência do Vereador Antônio Astésio Tavares. Em seguida, foi realizada a leitura do Evangelho. A 1ª Secretária Shirley Elaine Gonçalves Faria registrou, eletronicamente, a presença dos Vereadores. A 1ª Secretária Shirley Elaine Gonçalves Faria registrou, eletronicamente, a presença dos Vereadores. O Presidente colocou em votação e discussão no Plenário a dispensa de leitura e aprovação da 5ª Sessão Ordinária, realizada no dia sete de março de dois mil e dezenove. A dispensa da ata foi aprovada por 08 (oito) votos. A 1ª Secretária Shirley Elaine Gonçalves Faria, fez a leitura dos documentos recebidos e expedidos e proposições encaminhadas a Mesa: **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS: Parecer Contábil nº CM-09-2019** referente ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que *"Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para conceder desconto no pagamento em até 03 (três) parcelas do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e dá outras providências."* **Parecer Jurídico nº CM-17/2019** referente ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2019. **Indicação nº 20/2019** de autoria da Vereadora 1ª Secretária Shirley Elaine Gonçalves Faria. Objeto: Solicita poda nas árvores da Rua Aleixo José de Souza em frente ao nº 105, Bairro Bela Vista. **Parecer nº CM-15/2019** de autoria da Comissão de Legislativa, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Lei Complementar nº 05/2019. **Requerimento nº 21/2019** de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento, as quais solicitam a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Lei Complementar nº 05/2019. **Requerimento nº 22/2019** de autoria dos Vereadores: Shirley Elaine Gonçalves Faria, José Segundo Faria, José Welington da Silva e Magno Manoel Marques, os quais requerem a prorrogação do prazo previsto no Parágrafo Único do art. 143 do Regimento Interno, para apresentação do Relatório referente ao Ofício nº 40/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, em resposta ao Ofício nº 04/2019 da lavra destes Vereadores. **Indicação nº 22/2019** de autoria do Vereador José Antônio Camargo Júnior. Objeto: Solicita que

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: https://piumhi.mg.leg.br/ CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

sejam tomadas providências quanto ao problema dos postes da Rua Miguel Couto. **Indicação nº 23/2019** de autoria do Vereador José Antônio Camargo Júnior. Objeto: Solicita que seja instalado um poste na Rua Albertino Soares de Melo, Bairro Lagoa de Trás. **Indicação nº 24/2019** de autoria da Vereadora/1ª Secretária Shirley Elaine Gonçalves Faria. Objeto: Enviar notificação aos proprietários de lote da Rua Amazonas para que construam calçadas. **Indicação nº 25/2019** de autoria da Vereadora/1ª Secretária Shirley Elaine Gonçalves Faria. Objeto: Solicita que seja patrolada a Estrada da Fazenda Coqueiros de Espinho. **Projeto de Lei nº 12/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências".**Ofício nº 097/2019** de autoria da Delegada de Polícia, Dra. Karen Hellen Esteves de Avelar, dirigido ao Presidente desta Casa, Antônio Astésio Tavares com o seguinte teor: *"Venho através deste informar que a situação de utilização das vias públicas pelos serviços de despachantes e o setor de trânsito da delegacia de Piumhi-MG, bloqueando a Rua Grijalva Soares Terra, já foi repassado ao Prefeito, para que repassasse ao referido cidadão. Não possuimos local próprio para que o serviço de vistoria seja viabilizado, sendo concentrado na lateral e na frente da delegacia, pois se distribuirmos ao longo da rua traseira por exemplo, acreditamos que os transtornos seriam maiores. Exercemos uma função pública e durante o horário comercial, sendo necessário a compreensão dos cidadãos para que possamos continuar servindo. Aproveitamos a oportunidade para solicitar de Vossa Excelência apoio junto à Prefeitura a fim de regularizar o impedimento do trânsito das vias utilizadas. Sem mais para o momento, desde já agradecemos."* **CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:**Edital de **Convocação para a 8ª Sessão Ordinária** a ser realizada na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", no dia 25 de março de 2019, às 19h30min.**Edital de Convocação para a 3ª Sessão Solene** a ser realizada na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", no dia 25 de março de 2019, às 20h. Ordem do Dia: Homenagem às Brilhantes Mulheres – 2019 em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, nos termos do Decreto Legislativo nº 01/2013, de 15 de fevereiro de 2013, alterado pelo Decreto Legislativo nº 01/2017, de 17 de março de 2017. No **PEQUENO EXPEDIENTE**: Não houve inscritos. No **GRANDE EXPEDIENTE**: Não houve inscritos. Na **ORDEM DO DIA: Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº04/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Inclui parágrafo único no art. 2º da Lei nº 2.372/2018, de 17 de dezembro de 2018, autorizando a desafetação de área e dá outras providências", aprovado por unanimidade. **Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº05/2019** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Inclui parágrafo único no art. 2º da Lei nº 2.372/2018, de 17 de dezembro de 2018, autorizando a desafetação de área e dá outras providências", aprovado por unanimidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: https://piumhi.mg.leg.br/ CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

Segunda discussão e votação do Projeto de Li nº 56/2018 de autoria do Vereador José Segundo Faria que "Dispõe sobre o acesso gratuito de pessoas com deficiência em eventos esportivos e socioculturais no âmbito do Município de Piumhi", aprovado por unanimidade. **Única discussão e votação do Requerimento nº 21/2019** de autoria da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento, solicitando a inclusão em regime de urgência especial do Projeto de Lei Complementar nº 05/2019 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para conceder desconto no pagamento em até 03 (três) parcelas do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e dá outras providências", aprovado por unanimidade. **NO USO DA PALAVRA:** Dr. Paulo César Vaz, cujo assunto foi referente à denúncia realizada no canal de ouvidoria da Câmara. Dr. Paulo César Vaz: *"cumprimentou a todos, o Presidente Astésio e demais Vereadores e o público presente. Ressaltou que não iria alongar, tendo em vista a realização da homenagem às mulheres brilhantes. O motivo da minha vinda aqui a esta casa foi que eu recebi uma denúncia né, através da Comissão de Legislação, do Vereador Segundinho e como direito de, não de defesa, mas na verdade de esclarecimento, serei bem sucinto. Foi realizada uma denúncia, feita pelo portal, de forma anônima. Não sei se tem cunho político, algum cunho privado pessoal contra minha pessoa, com intuito de que, no caso, eu ocuparia dois cargos como secretário de saúde na época e um cargo de secretário executivo do consórcio e, na minha casa eu tenho tudo guardado os documentos, desde àquela época quando eu ocupei esses dois cargos. Muito me estranha que a pessoa que fez a denúncia não quis se pronunciar falar, não quis falar quem era, mas falou que trabalhou comigo no Consórcio. Eu acho um pouco difícil ela ter trabalhado comigo, senão ela conhecia minha índole, minha pessoa e não estaria com a denúncia tão vaga, como ela fez. Nessa denúncia ela coloca que eu ocupei dois cargos: um cargo de Secretário de Saúde e outro um cargo de Presidente Executivo do Consórcio e, que se a Câmara não tomasse as devidas providências, ela iria procurar o jornal, procurar a mídia a fim de, não sei de qual o objetivo final disso. E aqui eu trouxe os documentos que vou entregar para os Senhores. A primeira coisa é um parecer jurídico do Prefeito da época, lógico dos advogados jurídico da Prefeitura: Solicitado um parecer jurídico para verificar a legalidade da ocupação do cargo remunerado de secretário-executivo consórcio intermunicipal de saúde para o Paulo César Vaz, uma vez que atualmente ocupa o cargo de Secretário de Saúde do município de Piumhi. E, aqui eu vou ser sucinto, ler algumas partes: "Cuida-se de consulta realizada pelo Senhor Prefeito Municipal a respeito da legalidade da ocupação do cargo do Senhor Paulo César Vaz como Secretário-Executivo do Consórcio, passamos adentrar ao mérito. Necessário se faz esclarecer que o município de Piumhi e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Piumhi, possuem*

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: https://piumhi.mg.leg.br/ CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

personalidades jurídica distintas, sendo o primeiro pessoa jurídica de direito público interno e o segundo pessoa jurídica de direito privado. O interno quer dizer que as pessoas jurídicas são de direito público - interno e externo - e de direito privado. São pessoas jurídicas de direito público interno os municípios. E aqui, ele ali coloca no final o parecer jurídico dos dois advogados, na época, do Dr Roberto e a Doutora Lívia: "Pelo exposto entendemos que não há irregularidade jurídica na ocupação do cargo de Secretário-Executivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Piumhi." Então, isso daqui, já cabe para resolver a denúncia, porque o consórcio ele, até então, foi criado - tem até aqui o estatuto e a ata de criação em 96 - e, naquela época era umconsórcio privado. E aí eu tive a perspicácia de procurar, né, quem que ocupou esses cargos. E aqui eu tenho relação de todos os funcionários do consórcio desde a sua criação e, vários dos seus ocupantes, são pessoas que ocupavam outros cargos, como a nível de Governo Estadual, a nível de Governo Municipal, parentes de ex-prefeito da cidade, coisa que não tinha ilegalidade nenhuma, foi tudo feito de acordo com a legalidade. E aqui mostra que o Primeiro Secretário Executivo - até muito colega meu, por quem eu tenho apreço enorme - foi o Onício que tinha outro cargo, como de função, outro emprego, de que forma legal ocupou esse cargo. Está aqui também o estatuto que vou deixar em mãos dos Vereadores da criação do consórcio, o estatuto da minha nomeação como Secretário-Executivo - que tem uma aprovada no mês de julho, no dia quinze de julho, quinze dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, onde os Secretários que então participavam no Consórcio - é aprovar a nomeação como secretário executivo. Então vim aqui mais é para fazer esse esclarecimento, não quero de forma nenhuma me alongar, a noite não é para isso e, dizer que a gente fica um pouco assim entristecido, né? Que vão se chegando próximo ao período eleitoral, alguns nomes estão sendo ventilados para possíveis candidaturas e, se começa essas picuinhas políticas, né? Que é normal da nossa cidade. Dizer que eu sempre estarei à disposição de vocês. Eu fico triste Segundinho na verdade não é de está vindo aqui na casa responder essa denúncia, que eu acho que é obrigação para os Senhores Vereadores - como representantes da população - como todo mundo que está aqui presente. Eu fico triste por essa pessoa, autora da denúncia, não se pronunciar. Ela não mostrar a cara dela, que eu queria estar falando isso para ela, isso seria interessante porque ela teria oportunidade de esclarecer mais fatos que ela queira saber, né? Então não há necessidade dela procurar jornal, dela procurar mídia, porque não tem nada demais acontecendo, está tudo feito dentro da legalidade e ela pode ficar tranquila disso. Eu só fico - usar o termo popular – "com a pulga atrás da orelha" e, eu tenho certeza que conheço cada um que trabalhou comigo no Consórcio, conheço as pessoas que trabalham no consórcio hoje e são pessoas de honradez muito grande. Pessoas que prestam serviço muito grande para a população e, eu tenho certeza que

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 Centro- Tele fax: (37)3371-1551/1384
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br
Site: https://piumhi.mg.leg.br/ CEP 37.925-000 PIUMHI-MG

essa pessoa não trabalhou comigo não no consórcio, porque se ela trabalhasse comigo no consórcio, como está aqui a relação, ela não teria feito esse tipo de denúncia. E pessoas que às vezes tem alguma finalidade política ou alguma finalidade com algum ex-prefeito da cidade - que eu fiquei sabendo que já ligou para o ex-secretário para saber se essa denúncia tinha algum cabimento, não sei se foi alguma pessoa que teve por trás disso. E, ao invés de está se preocupando eme melhorar nossa cidade, de fazer uma coisa de relevante para nossa cidade, preocupado com a população - eles tão preocupados em tentar manchar a imagem de alguém. Eu quero falar para essa pessoa - homem ou mulher - que eu não sei quem é, vou estar sendo leviano de acusar nomes aqui, que a minha imagem jamais será manchada, os documentos estão aqui para provar isso. Meu muito obrigado! E parabéns mais uma vez as mulheres que serão homenageadas. Eu vou entregar aqui os documentos a você, Segundinho. Na **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** O Vereador José Antônio Camargo Júnior explanou a respeito da reunião com o Deputado Emidinho Madeira, principalmente sobre os pedidos de cirurgias eletivas. A Vereadora Shirley Elaine Gonçalves Faria comentou sobre a doação de cem mil reais para a Santa Casa de Piumhi, e uma viatura para polícia militar, através de recursos destinados do Deputado Renato Andrade. O Vereador José Segundo Faria, questinou a respeito da aprovação do Projeto do Perímetro Urbano. O Vereador Antônio Fernando Gomes menciou a importância do estudo de impacto para revisão do Plano Diretor, bem como propor a revisão do Código de Obras na cidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, lembrando da Sessão Solene em seguida. A presente ata foi lavrada e se estiver conforme, será declarada aprovada e regimentalmente assinada pelo Presidente e, por mim, 1ª Secretária.